



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 223628/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 2919/2017 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Análise inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	Há Restrição	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	FRANCISCO SETNI	059.987.109-16	10/06/2014	31/12/2016	065098
Controle Interno	MARILETE MAZUREK DE MORAES	089.444.459-07	03/03/2015	31/12/2016	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 821/2014 de 01/12/2014.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 972/2015 de 15/4 /2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1011/2015, de 20/10/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1011/2015, 1039/2016, 1040/2016, 1041/2016, 1044/2016, 1051/2016, 1053/2016, 1061/2016, 1062/2016, 1063/2016, 1067/2016, 1072/2016, 1073/2016, 1074/2016, 1076/2016, 1078/2016, 1079/2016, 1081/2016, 1083/2016, 1084/2016, 1085/2016, 1087/2016, 1091/2016, 1092/2016, 1094/2016, 1095/2016, 1096/2016, 1097/2016, 1098/2016, 1102/2016, 1103/2016, 1104/2016, 1105/2016, 1106/2016, 1107/2016, 1108/2016
b) Créditos Especiais	1038/2016, 1041/2016, 1050/2016, 1051/2016, 1064/2016, 1065/2016, 1073/2016, 1075/2016, 1077/2016, 1078/2016, 1080/2016, 1086/2016, 1090/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	1.736.818,69
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	14.627.464,09
TOTAL	16.364.282,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	8.491.418,22
Excesso de Arrecadação	5.532.023,20
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	2.340.841,36
TOTAL	16.364.282,78

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	33.631.809,12	38.390.297,25	37.365.632,02	- 1.024.665,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.042.100,00	2.253.946,87	1.993.996,90	- 259.949,97
Impostos	980.000,00	2.078.205,31	1.864.127,28	- 214.078,03
Taxas	62.100,00	175.741,56	129.869,62	- 45.871,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	332.600,00	440.485,41	475.239,62	34.754,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	332.600,00	440.485,41	475.239,62	34.754,21
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.990,00	1.387.407,12	406.899,44	- 980.507,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	92.990,00	1.387.407,12	406.899,44	- 980.507,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITA DE SERVIÇOS	480.000,00	480.000,00	436.328,26	- 43.671,74
Receita Bruta de Serviços	480.000,00	480.000,00	436.328,26	- 43.671,74
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.673.906,12	33.771.597,68	33.951.691,59	180.093,91
Transferências Intergovernamentais	31.672.906,12	33.295.100,48	32.553.574,14	- 741.526,34
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	60.102,74	59.102,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	475.497,20	1.338.014,71	862.517,51
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.213,00	56.860,17	101.476,21	44.616,04
Multas e Juros de Mora	712,00	3.310,56	11.489,42	8.178,86
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	44.854,92	44.854,92
Receita da Dívida Ativa	9.501,00	53.549,61	45.131,87	- 8.417,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.100,00	1.074.600,00	568.977,49	- 505.622,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.100,00	1.074.600,00	568.977,49	- 505.622,51
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	354.477,49	54.477,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100,00	774.600,00	214.500,00	- 560.100,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.931.909,12	39.464.897,25	37.934.609,51	- 1.530.287,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	33.931.909,12	39.464.897,25	37.934.609,51	- 1.530.287,74
DÉFICIT (IV)	0,00	933.098,45	0,00	- 933.098,45
TOTAL (V) = (III + IV)	33.931.909,12	40.397.995,70	37.934.609,51	- 2.463.386,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.146.539,48	2.146.539,48	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.164.414,48	2.164.414,48	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	- 17.875,00	- 17.875,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.601.233,06	34.143.721,92	32.471.313,54	32.331.478,38	31.384.187,21	1.672.408,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.478.730,46	17.361.784,85	16.788.753,20	16.785.753,20	16.517.153,30	573.031,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	56.900,00	9.056,47	9.056,47	9.056,47	47.843,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.042.502,60	16.725.037,07	15.673.503,87	15.536.668,71	14.857.977,44	1.051.533,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.325.324,96	6.254.273,78	4.387.150,61	4.170.440,29	3.957.358,38	1.867.123,17
INVESTIMENTOS	1.873.324,96	5.884.273,78	4.017.176,03	3.800.465,71	3.587.383,80	1.867.097,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	370.000,00	369.974,58	369.974,58	369.974,58	25,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	32.226.558,02	40.397.995,70	36.858.464,15	36.501.918,67	35.341.545,59	3.539.531,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	32.226.558,02	40.397.995,70	36.858.464,15	36.501.918,67	35.341.545,59	3.539.531,55
SUPERÁVIT (IX)	1.705.351,10	0,00	1.076.145,36	1.432.690,84	2.593.063,92	- 1.076.145,36
TOTAL (X) = (VII + IX)	33.931.909,12	40.397.995,70	37.934.609,51	37.934.609,51	37.934.609,51	2.463.386,19

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 24/11/2017 08:16

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	23.027.471,04	100,00	25.727.008,92	100,00	27.797.244,47	99,91	30.177.882,78	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	24.059,00	0,09	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	23.027.471,04	100,00	25.727.008,92	100,00	27.821.303,47	100,00	30.177.882,78	100,00
4 - Despesas Correntes	20.331.331,58	88,29	24.533.820,49	95,36	23.892.726,34	85,88	27.037.410,48	89,59
5 - Despesas de Capital	889.132,86	3,86	2.060.354,75	8,01	1.245.525,67	4,48	2.302.514,59	7,63
6 - Soma da Despesa (4+5)	21.220.464,44	92,15	26.594.175,24	103,37	25.138.252,01	90,36	29.339.925,07	97,22
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.807.006,60	7,85	-867.166,32	-3,37	2.683.051,46	9,64	837.957,71	2,78
8 - Interferências Financeiras	-1.406.000,00	-6,11	-1.350.000,00	-5,25	-1.127.778,96	-4,05	-1.156.095,08	-3,83
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	401.006,60	1,74	-2.217.166,32	-8,62	1.555.272,50	5,59	-318.137,37	-1,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(7+8)								
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	70.604,04	0,27	223.912,07	0,80	229.803,33	0,76
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	401.006,60	1,74	-2.146.562,28	-8,34	1.779.184,57	6,40	-88.334,04	-0,29
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	112.782,53	0,49	513.789,13	2,00	-1.632.773,15	-5,87	146.411,42	0,49
15 - Total do Ativo Realizável	4.031,12	0,02	9.557,88	0,04	12.753,21	0,05	7.644,24	0,03
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	509.758,01	2,21	-1.642.331,03	-6,38	133.658,21	0,48	50.433,14	0,17

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	26.410.184,86	90,57	30.116.227,95	94,00	32.889.026,28	97,62	37.365.632,02	98,50
2 - Receitas de Capital	2.750.108,14	9,43	1.922.304,43	6,00	800.167,45	2,38	568.977,49	1,50
3 - Soma da Receita (1+2)	29.160.293,00	100,00	32.038.532,38	100,00	33.689.193,73	100,00	37.934.609,51	100,00
4 - Despesas Correntes	23.153.091,07	79,40	28.751.472,92	89,74	28.056.207,15	83,28	32.471.313,54	85,60
5 - Despesas de Capital	5.140.369,05	17,63	4.880.107,98	15,23	2.476.736,90	7,35	4.387.150,61	11,57
6 - Soma da Despesa (4+5)	28.293.460,12	97,03	33.631.580,90	104,97	30.532.944,05	90,63	36.858.464,15	97,16
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	866.832,88	2,97	-1.593.048,52	-4,97	3.156.249,68	9,37	1.076.145,36	2,84
8 - Interferências Financeiras	-1.406.000,00	-4,82	-1.350.000,00	-4,21	-1.127.778,96	-3,35	-1.156.095,08	-3,05
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-539.167,12	-1,85	-2.943.048,52	-9,19	2.028.470,72	6,02	-79.949,72	-0,21
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	39,00	0,00	106.795,73	0,33	1.753.550,10	5,21	238.252,06	0,63
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-539.128,12	-1,85	-2.836.252,79	-8,85	3.782.020,82	11,23	158.302,34	0,42
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	648.977,79	2,23	109.849,67	0,34	-2.726.403,12	-8,09	1.055.617,70	2,78
15 - Total do Ativo Realizável	4.031,12	0,01	9.557,88	0,03	12.753,21	0,04	8.548,20	0,02
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	105.818,55	0,36	-2.735.961,00	-8,54	1.042.864,49	3,10	1.205.371,84	3,18

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	509.758,01	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.642.331,03
Resultado do Exercício de (2015)	133.658,21	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	50.433,14	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	105.818,55	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-2.735.961,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.042.864,49	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.205.371,84	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	37.934.609,51	33.689.193,73	Despesa Orçamentária (VI)	36.858.464,15	30.532.944,05
Ordinária	28.838.651,37	25.978.616,15	Ordinária	22.704.833,45	18.783.194,96
Vinculada	9.095.958,14	7.710.577,58	Vinculada	14.153.630,70	11.749.749,09
Transferências do FUNDEB	5.274.073,06	5.314.589,02	Transferências do FUNDEB	5.409.149,04	5.283.236,49
Transferências Voluntárias	2.513.061,26	1.537.284,28	Transferências Voluntárias	2.463.159,13	1.327.493,64
Alienação de Bens	1.521,20	25.571,63	Alienação de Bens	27.659,53	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.243.665,47	4.330.605,98	Transferências de Programas	5.055.379,95	4.067.198,40
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.180.999,98	1.160.321,55	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.117.362,83	- 4.657.794,88	Outras Origens	1.198.283,05	1.071.820,56
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	503.888,75	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.156.095,08	1.631.667,71
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.381.333,63	4.265.886,48	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.048.113,56	4.960.325,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.160.373,08	903.026,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	743.776,64	1.711.496,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	356.545,48	702.279,93	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	455.619,48	591.975,52
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.864.415,07	2.660.579,84	Valores Restituíveis	2.848.717,44	2.656.853,43
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.467.013,92	2.132.981,80	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.720.284,27	3.467.013,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.454.260,71	2.123.423,92	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.711.736,07	3.454.260,71
Realizável	12.753,21	9.557,88	Realizável	8.548,20	12.753,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	45.782.957,06	40.591.950,76	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	45.782.957,06	40.591.950,76

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 24/11/2017 08:16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	75.794,14
1130	Contribuição de Melhoria	10,55
17210102	Cota parte do F P M	12.202.449,46
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	681.318,57
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	9.689.073,80
17220102	Cota Parte do I P V A	839.129,69
17210105	Cota Parte do I T R	337.679,55
17220104	Fundo de Exportação	142.962,05
111	Impostos	1.220.553,38
1911, 1913	Multas e Juros	9.884,99
1931	Dívida Ativa Tributária	34.790,13
112	Taxas	158.802,22
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
	TOTAL COM RENUNCIAS	25.392.448,53
	População (IBGE de 2015)	16.484,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	1.777.471,40
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	1.705.351,10
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	810.351,10

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	14.954.845,71	14.945.869,38	8.976,33
Cota Parte ICMS	10.213.882,11	10.213.882,11	0,00
Cota Parte IPVA	883.862,05	883.862,05	0,00
Transferencia FUNDEB	5.241.197,80	5.241.197,80	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.840.630,54	4.608.985,61	PASSIVO CIRCULANTE	2.325.697,94	1.967.208,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.711.736,07	3.454.260,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	689.270,58	937.288,33
Créditos a Curto Prazo	1.120.346,27	1.103.080,60	Empréstimos e Financiamentos	362.964,60	507.597,92
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	1.167.953,54	435.451,24
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.082.451,32	1.103.080,60	Demais Obrigações a Curto Prazo	105.509,22	86.871,13
Dívida Ativa Não Tributária	37.894,95	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.924,98	92.100,83
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.548,20	51.644,30	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	28.924,98	92.100,83
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.859.528,92	24.686.503,07	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.354.622,92	2.059.309,45
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	31.345.536,54	27.236.179,23
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.919.240,62	3.906.477,62
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	27.417.262,44	23.329.401,61
Imobilizado	28.859.528,92	24.686.503,07	Ajustes de Exercícios Anteriores	9.033,48	300,00
Bens Móveis	14.192.450,25	12.191.886,60	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.667.078,67	12.494.616,47	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.345.536,54	27.236.179,23
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.700.159,46	29.295.488,68
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	33.700.159,46	29.295.488,68			

ATIVO FINANCEIRO	3.720.284,27	3.467.013,92	PASSIVO FINANCEIRO	2.506.364,23	2.411.396,22
ATIVO PERMANENTE	29.979.875,19	25.828.474,76	PASSIVO PERMANENTE	668.926,10	688.924,07
SALDO PATRIMONIAL				30.524.869,13	26.195.168,39

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	14.764.787,28	4.874.905,30
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	14.764.787,28	4.874.905,30

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 24/11/2017 08:16

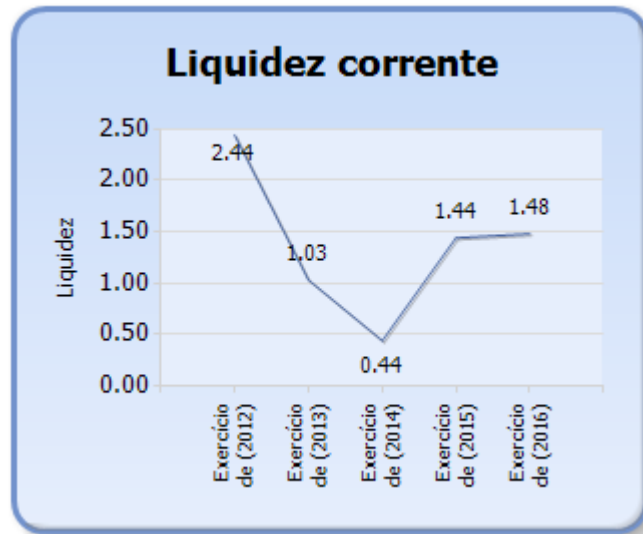
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	1.099.773,74	450.795,95	648.977,79	2,44
Exercício de (2013)	3.643.695,85	3.533.846,18	109.849,67	1,03
Exercício de (2014)	2.132.981,80	4.859.384,92	-2.726.403,12	0,44
Exercício de (2015)	3.467.013,92	2.411.396,22	1.055.617,70	1,44
Exercício de (2016)	3.720.284,27	2.506.364,23	1.213.920,04	1,48



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.985.152,91	34.242.558,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.326,55	1.772.598,89
Impostos	1.864.229,38	1.220.913,68
Taxas	145.097,17	551.674,66
Contribuições de Melhoria	0,00	10,55
Contribuições	475.239,62	457.226,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	475.239,62	457.226,20
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	455.686,20	825.093,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.609,72	2.920,35
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	408.221,56	283.236,78
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	44.854,92	538.936,42
Transferências e Delegações Recebidas	34.955.675,22	30.949.432,51
Transferências Intragovernamentais	0,00	503.888,75
Transferências Intergovernamentais	34.955.675,22	30.445.543,76
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	24.059,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	24.059,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	89.225,32	214.148,02
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	89.225,32	214.148,02

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.065.912,29	30.336.080,55
Pessoal e Encargos	16.891.654,00	15.975.176,70
Remuneração a Pessoal	13.264.052,86	12.785.275,61
Encargos Patronais	3.350.564,62	3.189.901,09
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	277.036,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.692.387,94	11.270.745,80
Uso de material de consumo	7.048.042,47	5.692.444,92
Serviços	7.644.345,47	5.578.300,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	171.221,88	333.027,61
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	171.221,88	333.027,61
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.730.814,12	1.964.012,64
Transferências Intragovernamentais	1.156.095,08	1.631.667,71
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	574.719,04	332.344,93
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	221.023,90	199.205,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	221.023,90	199.205,54
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	358.810,45	593.912,26
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	358.810,45	593.912,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.919.240,62	3.906.477,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.168.110,37	1.598.336,45
Desincorporação de Passivos	369.974,58	445.528,39
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	45.131,87	41.411,27

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 24/11/2017 08:16

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	4.840.630,54	4.840.630,54	0,00
Ativo não circulante	28.859.528,92	28.859.528,92	0,00
Total do ativo	33.700.159,46	33.700.159,46	0,00
Ativo financeiro	3.720.284,27	3.720.284,27	0,00
Ativo permanente	29.979.875,19	29.979.875,19	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Saldo Patrimonial	30.524.869,13	30.524.869,13	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	2.325.697,94	2.325.697,94	0,00
Passivo não circulante	28.924,98	28.924,98	0,00
Total do passivo	2.354.622,92	2.354.622,92	0,00
Total do patrimônio líquido	31.345.536,54	31.345.536,54	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	33.700.159,46	33.700.159,46	0,00
Passivo financeiro	2.506.364,23	2.506.364,23	0,00
Passivo permanente	668.926,10	668.926,10	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	14.764.787,28	14.764.787,28	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.213.920,04	1.314.429,26	-100.509,22

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	4.608.985,61	4.608.985,61	0,00
Ativo não circulante	24.686.503,07	24.686.503,07	0,00
Total do ativo	29.295.488,68	29.295.488,68	0,00
Ativo financeiro	3.467.013,92	3.467.013,92	0,00
Ativo permanente	25.828.474,76	25.828.474,76	0,00
Saldo Patrimonial	26.195.168,39	26.195.168,39	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	1.967.208,62	1.967.208,62	0,00
Passivo não circulante	92.100,83	92.100,83	0,00
Total do passivo	2.059.309,45	2.059.309,45	0,00
Total do patrimônio líquido	27.236.179,23	27.236.179,23	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	29.295.488,68	29.295.488,68	0,00
Passivo financeiro	2.411.396,22	2.411.396,22	0,00
Passivo permanente	688.924,07	688.924,07	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	4.874.905,30	4.874.905,30	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.055.617,70	0,00	1.055.617,70

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

Comentários adicionais da análise técnica:

Além da diferença apurada no valor do superávit financeiro do exercício, ocorreu diferença no valor do superávit do exercício anterior, pois o balanço



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

encaminhado à peça nº 4 não apresenta a coluna de exercício anterior no demonstrativo de superávit/déficit financeiro, ou seja, não está estruturado de acordo com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição), conforme definido no item 2 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 128/2017 – TCE/PR.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	29.158.991,23	14.035.184,06	48,13	Normal
12/2014	30.116.227,95	15.684.061,63	52,08	Alerta 95
6/2015	31.190.777,45	16.075.242,64	51,54	Alerta 95
12/2015	32.889.026,28	15.880.393,21	48,28	Normal
6/2016	34.842.417,83	16.243.538,86	46,62	Normal
12/2016	37.365.632,02	17.672.406,65	47,30	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	31.190.777,45	0,00	0,00	Normal
12/2015	32.889.026,28	0,00	0,00	Normal
06/2016	34.842.417,83	0,00	0,00	Normal
12/2016	37.365.632,02	0,00	0,00	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	3.720.284,27
2. Total do Ativo Realizável	8.548,20
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	3.711.736,07
5 - Total do Restos a Pagar Processados	1.585.187,60
6 - Total do Valores Restituíveis	100.509,22
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	820.667,41
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	2.506.364,23
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	1.205.371,84

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	913.801,25	1.063.536,94	0,00	4.871,63	0,00	-154.607,32
Transferências do FUNDEB	239.140,39	238.728,42	0,00	2.772,61	0,00	-2.360,64
Transferências Voluntárias	833.938,12	254.802,68	0,00	0,00	0,00	579.135,44
Alienação de Bens	179,84	0,00	0,00	0,00	0,00	179,84
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.235.810,01	699.990,00	0,00	903,96	0,00	534.916,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	180.200,60	92.700,00	0,00	0,00	0,00	87.500,60
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	100.786,66	100.509,22	0,00	0,00	0,00	277,44
Outras Origens	216.427,40	56.096,97	0,00	0,00	0,00	160.330,43
Totais	3.720.284,27	2.506.364,23	0,00	8.548,20	0,00	1.205.371,84

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	1.060.840,63	1.886.094,03	-825.253,40
Transferências do FUNDEB	794.425,44	405.919,20	388.506,24
Transferências Voluntárias	934.277,14	11.694,67	922.582,47
Alienação de Bens	27.102,95	0,00	27.102,95
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.359.580,34	926.012,78	433.567,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	210.000,00	-210.000,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	242.027,19	241.749,75	277,44
Outras Origens	388.108,50	205.439,72	182.668,78
Totais	4.806.362,19	3.886.910,15	919.452,04

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE EST ATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-650.095,08	0,00	0,00	4.871,63	110.987,28	0,00	-543.979,43
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.772,61	87.872,29	0,00	85.099,68
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	903,96	8.206,83	0,00	7.302,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados							
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	29.950,34	0,00	29.950,34
Totais	-650.095,08	0,00	0,00	8.548,20	237.016,74	0,00	-421.626,54

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	16.446.758,03	15.077.525,20	15.195.130,96	-117.605,76
Transferências do FUNDEB	3.381.598,08	3.855.204,00	3.857.564,64	-2.360,64
Transferências Voluntárias	1.924.440,59	2.847.023,06	2.292.887,62	554.135,44
Alienação de Bens	736,42	27.839,37	27.659,53	179,84
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.779.840,56	4.220.710,99	3.685.794,94	534.916,05
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	214.406,90	4.406,90	-71.092,14	75.499,04
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	277,44	0,00	277,44
Outras Origens	795.748,35	1.008.367,47	848.037,04	160.330,43
Totais	26.543.528,93	27.041.354,43	25.835.982,59	1.205.371,84

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa.

Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme documentos anexados à peça nº 11, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 3º bimestre de 2016, publicado em 25/07/2016, foram divulgados os seguintes demonstrativos: Resultado Nominal, Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, Receita Corrente Líquida, Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Receitas das Operações de Crédito e Despesas de Capital, Resultado Primário, Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No entanto, não foram publicados todos os demonstrativos que devem compor o RREO, conforme estabelecido no art. 52, da LC 101/2000 – LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Abaixo transcrevemos a orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, 6ª edição, aplicável ao exercício de 2016, com especificação de quais demonstrativos devem ser publicados em cada período, destacando-se os que não foram publicados:

03.00.05.04 Municípios com população inferior a 50.000 habitantes

Quadro 4

PERIODICIDADE DE PUBLICAÇÃO	BIMESTRAL
ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
1	Balanço Orçamentário
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
PERÍODO	PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO
Jan/Fev	Até 30 de março
Jan/Abr	Até 30 de maio
Jan/Jun	Até 30 de julho
Jan/Ago	Até 30 de setembro
Jan/Out	Até 30 de novembro
Jan/Dez	Até 30 de janeiro
PERIODICIDADE DE PUBLICAÇÃO	SEMESTRAL
ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
5	Demonstrativo do Resultado Nominal
6	Demonstrativo do Resultado Primário
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
14	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
PERÍODO	PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO
Jan/Jun	Até 30 de julho
Jan/Dez	Até 30 de janeiro
PERIODICIDADE DE PUBLICAÇÃO	ANUAL
ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
9	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
10	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
11	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
PERÍODO	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO
Jan/Dez	Até 30 de janeiro

À peça nº 24, páginas 20 a 22, consta a publicação do balanço orçamentário do 3º bimestre de 2016, realizada em atraso, em 29/03/2017. Mas os demais demonstrativos destacados acima não foram localizados, inclusive o Demonstrativo Simplificado do RREO, solicitado no item 6, anexo 1, da Instrução Normativa nº 128/2017 – TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	989.510,00	2.087.715,31	1.881.513,47	90,12%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	78.550,00	260.117,15	79.688,70	30,64%
1.1.1- IPTU	70.000,00	251.567,15	62.841,21	24,98%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,00	100,00	2.421,58	2.421,58%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	11.812,93	147,66%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	450,00	450,00	2.612,98	580,66%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	769.510,77	640.869,85	83,28%
1.2.1- ITBI	180.000,00	769.510,77	640.869,85	83,28%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.960,00	664.194,76	782.788,64	117,86%
1.3.1- ISS	350.000,00	663.234,76	782.249,94	117,94%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	150,00	150,00	102,10	68,07%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	800,00	800,00	296,00	37,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,00	10,00	140,60	1.406,00%
1.3.5- (-) Deduções da Recéita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	393.892,63	378.166,28	96,01%
1.4.1- IRRF	380.000,00	393.892,63	378.166,28	96,01%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Recéita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.641.000,00	26.860.933,31	26.614.004,46	99,08%
2.1- Cota-Parte FPM	15.016.000,00	15.040.000,00	14.945.869,38	99,37%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	13.918.693,24	99,42%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.016.000,00	1.040.000,00	1.027.176,14	98,77%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	10.213.882,11	97,28%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	77.345,46	103,13%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	138.556,25	92,37%
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	269.500,00	354.489,21	131,54%
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	826.433,31	883.862,05	106,95%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.630.510,00	28.948.648,62	28.495.517,93	98,43%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.600,00	2.600,00	864,15	33,24%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.893.600,00	1.893.600,00	2.101.039,64	110,95%
5.1- Transferências do Salário-Educação	594.700,00	594.700,00	503.341,16	84,64%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.292.800,00	1.292.800,00	1.554.181,79	120,22%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.100,00	6.100,00	43.516,69	713,39%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.900,00	4.900,00	6.310,43	128,78%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.900,00	4.900,00	6.310,43	128,78%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.901.100,00	1.901.100,00	2.108.214,22	110,89%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.125.000,00	5.125.000,00	5.117.362,83	99,85%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.783.738,33	99,42%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.042.776,20	97,28%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	15.469,02	103,13%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	27.711,26	92,37%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	70.897,72	177,24%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	176.770,30	126,26%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.311.000,00	5.809.700,00	5.274.073,06	90,78%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.798.700,00	5.241.197,80	90,39%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	32.875,26	298,87%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	175.000,00	673.700,00	123.834,97	18,38%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	175.000,00	673.700,00	123.834,97	18,38%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.498.668,00	3.609.368,00	3.299.458,74	91,41%	3.299.458,74	91,41%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.498.668,00	3.609.368,00	3.299.458,74	91,41%	3.299.458,74	91,41%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.812.332,00	2.247.947,66	2.109.690,30	93,85%	2.105.835,49	93,85%	3.854,81
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.812.332,00	2.247.947,66	2.109.690,30	93,85%	2.105.835,49	93,85%	3.854,81
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.311.000,00	5.857.315,66	5.409.149,04	92,35%	5.405.294,23	92,35%	3.854,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	62,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	47.615,66
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	47.615,66

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.907.627,50	7.237.162,16	7.123.879,48	98,43%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.664,96	86.556,69	86.511,24	99,95%	86.511,24	99,95%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.664,96	86.556,69	86.511,24	99,95%	86.511,24	99,95%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.332.945,52	8.656.881,38	7.932.236,46	91,63%	7.928.355,35	91,63%	3.881,11
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.311.000,00	5.857.315,66	5.409.149,04	92,35%	5.405.294,23	92,35%	3.854,81
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.021.945,52	2.799.565,72	2.766.474,93	98,82%	2.764.126,05	98,82%	2.348,88
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 243.387,51	0,00%	- 241.064,93	0,00%	- 2.322,58
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	25.250,00	97.300,00	96.376,25	99,05%	96.376,25	99,05%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.384.860,48	8.840.738,07	8.115.123,95	91,79%	8.111.242,84	91,79%	3.881,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	123.834,97
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	32.875,26
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	47.615,66
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	265,60
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	149.133,50
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	353.724,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.665.022,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,90

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	596.700,00	601.957,98	551.529,88	91,62%	551.529,88	91,62%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.301.800,00	1.753.464,79	1.686.784,76	96,20%	1.686.391,73	96,20%	393,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.898.500,00	2.355.422,77	2.238.314,64	95,03%	2.237.921,61	95,03%	393,03
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.283.360,48	11.196.160,84	10.353.438,59	92,47%	10.349.164,45	92,47%	4.274,14



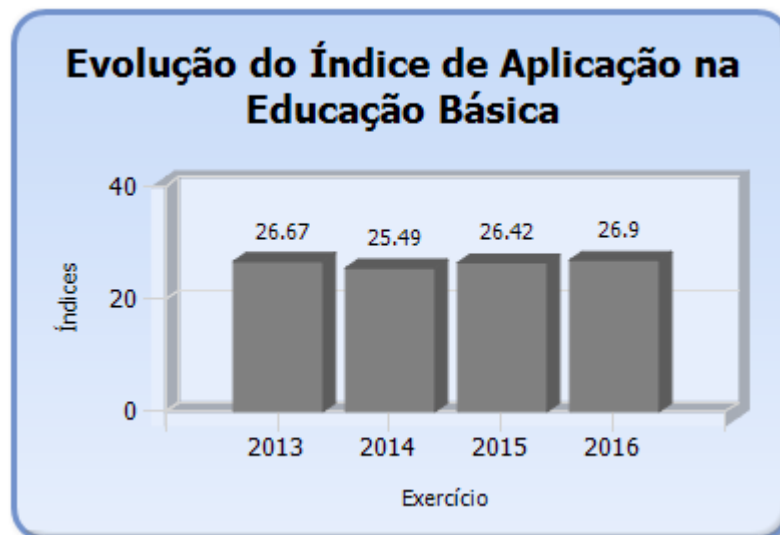
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	434.994,21	149133,50

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	690.148,24
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.241.197,80
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.725.080,91
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.875,26
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	239.140,39

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 24/11/2017 08:16



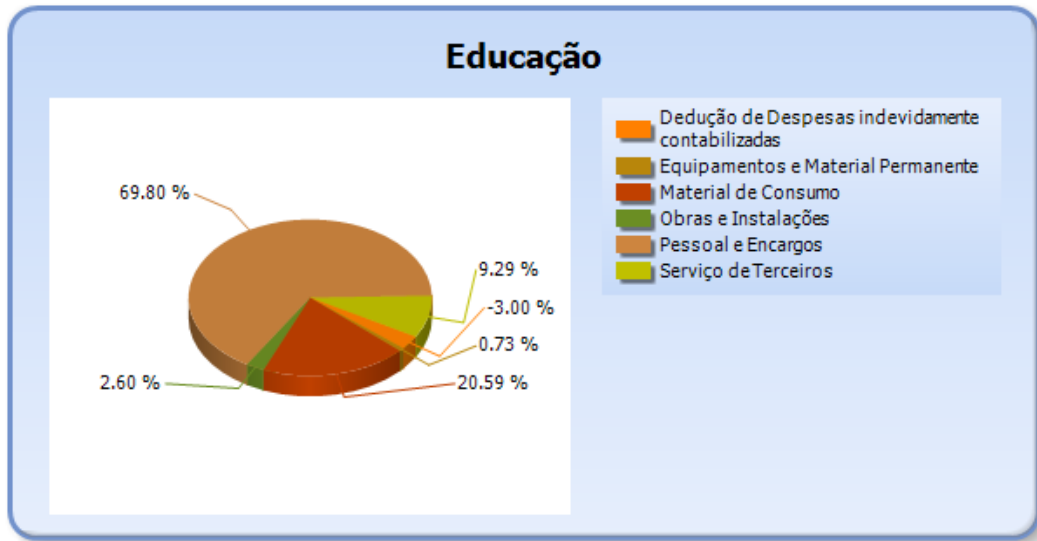
5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	8.088.854,74
Pessoal e Encargos	5.664.254,13
Material de Consumo	1.670.504,97
Serviço de Terceiros	754.095,64
DE CAPITAL	269.656,72
Equipamentos e Material Permanente	59.049,00
Obras e Instalações	210.607,72
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-243.387,51
TOTAL	8.115.123,95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2018	Atividades do Departamento de Educação	188.740,48	184.732,68	4.007,80
2019	Remuneração Magistério FUNDEF 60%	3.648.200,00	3.302.904,16	345.295,84
1020	CONVENIO MEC CONSTRUÇÃO CRECHE PAC II	60.000,00	60.000,00	0,00
1021	Ampliação e Refoma na Rede Física de Ensino	0,00	0,00	0,00
1023	Execução do Programa FNDE Merenda Escolar	146.200,00	146.029,98	170,02
2024	Atividades do Ensino Fundamental Outros Recursos	355.920,00	354.594,65	1.325,35
2025	Atividades do Ensino Fundamental Fundef 40%	2.209.115,66	2.106.244,88	102.870,78
2026	Atividades da Divisão de Educação	259.431,79	255.486,75	3.945,04
2028	Atividades do Ensino Superior	97.300,00	96.376,25	923,75
2029	Manutenção Centros de Educação Infantil	26.556,69	26.511,24	45,45
1032	Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar	50.500,00	50.500,00	0,00
2033	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	1.798.773,45	1.775.130,87	23.642,58
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-243.387,51	243.387,51
	TOTAL	8.840.738,07	8.115.123,95	725.614,12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.274.073,06
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.299.458,74
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	62,56

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	989.510,00	2.087.715,31	1.881.513,47	90,12%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	251.567,15	62.841,21	24,98%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	769.510,77	640.869,85	83,28%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	663.234,76	782.249,94	117,94%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	393.892,63	378.166,28	96,01%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	250,00	250,00	2.523,68	1.009,47%
Dívida Ativa dos Impostos	8.800,00	8.800,00	12.108,93	137,60%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	460,00	460,00	2.753,58	598,60%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.625.000,00	25.820.933,31	25.586.828,32	99,09%
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	13.918.693,24	99,42%
Cota-Parte ITR	200.000,00	269.500,00	354.489,21	131,54%
Cota-Parte IPVA	700.000,00	826.433,31	883.862,05	106,95%
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	10.213.882,11	97,28%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	138.556,25	92,37%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	77.345,46	103,13%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	77.345,46	103,13%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.614.510,00	27.908.648,62	27.468.341,79	98,42%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.675.264,58	3.446.250,09	3.401.959,22	98,71%
Provenientes da União	1.824.294,20	1.956.994,20	2.214.576,53	113,16%
Provenientes dos Estados	353.420,38	966.705,89	676.420,42	69,97%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	497.550,00	522.550,00	510.962,27	97,78%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	3.391,52	67,83%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.100,00	7.650,00	57.270,79	748,64%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.685.364,58	3.458.900,09	3.462.621,53	100,11%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.874.567,39	9.963.964,06	9.478.624,40	95,13%	9.461.470,07	94,96%	17.154,33
Pessoal e Encargos Sociais	5.289.159,01	5.176.464,71	5.057.123,32	97,69%	5.057.123,32	97,69%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.585.408,38	4.787.499,35	4.421.501,08	92,36%	4.404.346,75	92,00%	17.154,33
DESPESAS DE CAPITAL	694.966,20	1.452.648,62	761.399,67	52,41%	726.651,20	50,02%	34.748,47
Investimentos	694.966,20	1.452.648,62	761.399,67	52,41%	726.651,20	50,02%	34.748,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.569.533,59	11.416.612,68	10.240.024,07	89,69%	10.188.121,27	89,24%	51.902,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.922.364,58	4.224.506,86	3.606.433,30	35,22%	3.554.535,42	34,89%	51.897,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.599.844,20	3.054.828,92	2.805.160,66	27,39%	2.798.384,26	27,47%	6.776,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	322.520,38	1.169.677,94	801.272,64	7,82%	756.151,16	7,42%	45.121,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	145,00	0,00%	145,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.606.578,30	35,22%	3.554.680,42	34,89%	51.897,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	6.633.445,77	64,78%	6.633.440,85	65,11%	4,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,15
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.513.194,50
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	121.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

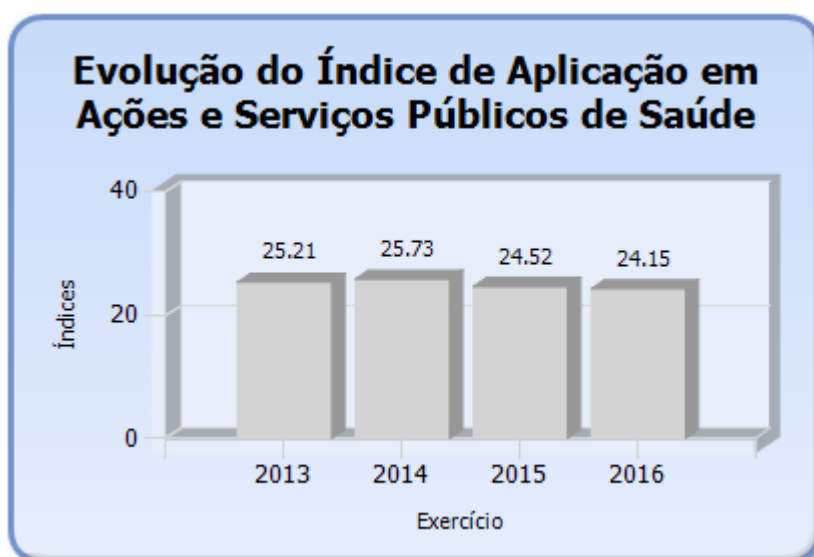
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.922.584,00	3.270.465,72	3.026.185,72	29,55%	3.013.536,08	92,53%	12.649,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.002.857,01	6.705.048,69	6.281.678,30	61,34%	6.247.897,67	93,69%	33.780,63
Suporte Profilático e Terapêutico	205.426,00	224.256,00	219.235,77	2,14%	217.279,25	97,76%	1.956,52
Vigilância Sanitária	32.600,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	327.866,58	1.147.142,27	656.059,03	6,41%	652.543,02	57,19%	3.516,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	78.200,00	57.700,00	56.865,25	0,56%	56.865,25	98,55%	0,00
TOTAL	9.569.533,59	11.416.612,68	10.240.024,07	100,00%	10.188.121,27	89,69%	51.902,80

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 24/11/2017 08:16



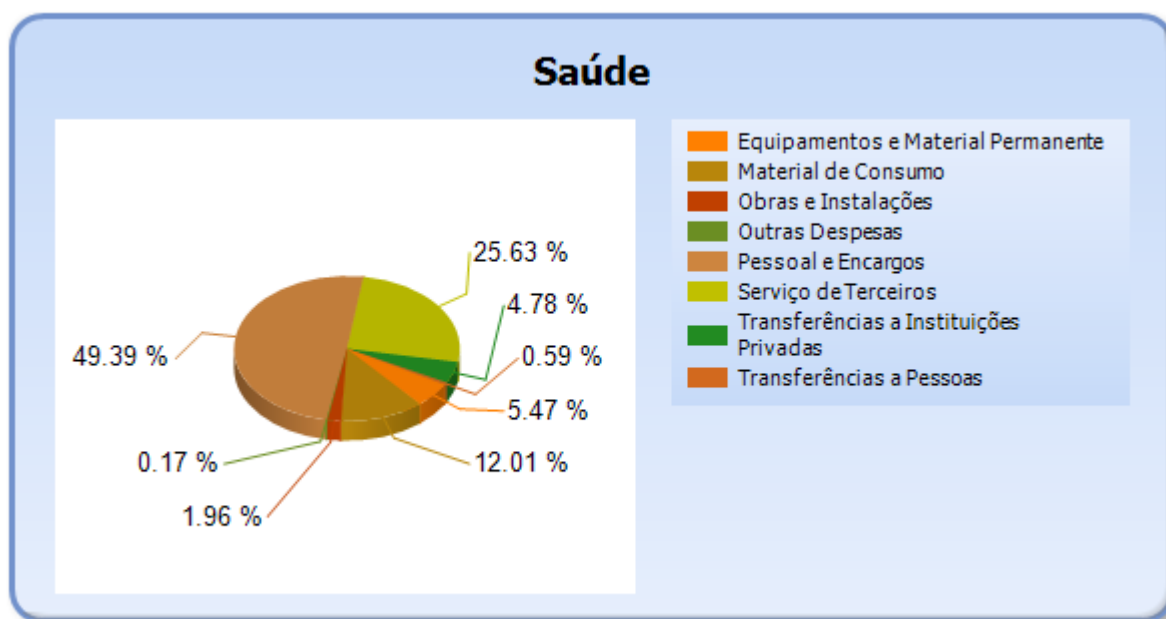


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.478.624,40
Pessoal e Encargos	5.057.123,32
Material de Consumo	1.229.800,96
Serviço de Terceiros	2.624.479,32
Transferências	549.720,80
Transferências a Pessoas	60.000,00
Transferências a Instituições Privadas	489.720,80
Outras Despesas	17.500,00
DE CAPITAL	761.399,67
Equipamentos e Material Permanente	560.485,70
Obras e Instalações	200.913,97
TOTAL	10.240.024,07



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2034	Atividades do Departamento de Saúde	57.700,00	56.865,25	834,75
2044	Execução VIGIASUS	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2044	Execução VIGIASUS	0,00	0,00	0,00
2035	EXECUÇÃO DO QUALIFAR-SUS	127.468,48	19.841,19	107.627,29
2036	Execução PMAQ	10.010,00	10.002,13	7,87
2037	Execução do APSUS	452.852,60	448.456,30	4.396,30
2039	Programa Agente Comunitario de Saude	812.390,00	812.074,83	315,17
2040	Programa Saúde da Família - PSF	1.139.024,00	1.127.641,17	11.382,83
2046	Projeto Mais Médicos	0,00	0,00	0,00
2047	Atendimento Hospital Alta e Media Complexidade	0,00	0,00	0,00
2048	Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00
2052	Manutenção da Casa Lar	0,00	0,00	0,00
2093	Programa Saude Bucal	410.948,18	407.164,23	3.783,95
2113	HOSPSUS	0,00	0,00	0,00
2114	CONVENIO OLEO DIESEL SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
2041	Consórcio Intermunicipal de Saúde	496.244,00	489.720,80	6.523,20
2048	Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00
2042	Farmácia Básica	224.256,00	219.235,77	5.020,23
2046	Projeto Mais Médicos	0,00	0,00	0,00
2043	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	12.000,00	0,00	12.000,00
2044	Execução VIGIASUS	996.627,79	551.284,57	445.343,22
2045	Epidemiologia e Controle de Doenças	150.514,48	104.774,46	45.740,02
2046	Projeto Mais Médicos	78.200,00	77.500,00	700,00
2047	Atendimento Hospital Alta e Media Complexidade	340.687,41	305.000,00	35.687,41
2048	Hospital Municipal	5.554.917,28	5.352.414,01	202.503,27
2054	Atividades do Departamento de Promoção Social	0,00	0,00	0,00
1049	Construção e Ampliação de Postos de Saúde	317.672,46	200.913,97	116.758,49
1055	Aquisição de Moveis - Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
1056	Prot. Especial Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	0,00
2051	Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde	100,00	91,90	8,10
2057	Proteção Especial Convênio com a APAE	0,00	0,00	0,00
2112	Transporte Sanitario/Equipamentos UBS	235.000,00	57.043,49	177.956,51
	TOTAL	11.416.612,68	10.240.024,07	1.176.588,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	14.099,10
1º Semestre de 2014	9.703,24
1º Semestre de 2015	2.199,18
Média dos três últimos anos	8.667,17
1º Semestre de 2016	5.184,98

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	300,00
Setembro	1.128,29
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Julho	2016	31/08/2016	26/10/2016	56
Agosto	2016	30/09/2016	05/12/2016	66
Setembro	2016	31/10/2016	13/12/2016	43
Outubro	2016	30/11/2016	21/12/2016	21
Dezembro	2016	28/02/2017	16/03/2017	16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	IRREGULAR	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução	IRREGULAR	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016.				art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

OCORRÊNCIA CONSTATADA FORA DO ESCOPO DA ANÁLISE

FALTA DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA

Conforme dispõe o artigo 195 da Constituição Federal, a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, sendo uma das formas diretas, a contribuição previdenciária.

A presente análise evidenciou a ausência de registro contábil de despesas com os encargos sociais relativos às contribuições patronais (RGPS, RPPS ou FGTS) que incidem sobre a folha de pagamento, e/ou dos aportes para amortização do déficit previdenciário (RPPS).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não reconhecimento de despesas de caráter obrigatório, que afetam o resultado orçamentário e índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Esclarecimentos acerca das situações que motivaram os estornos ou não registro das despesas.
- b) Esclarecimentos quanto às providências para regularização da irregularidade exposta;
- c) Resumo mensal das folhas de pagamentos, contendo a base de cálculo dos encargos por regime de previdência (RGPS ou RPPS) e evidenciando os valores das contribuições devidas, inclusive do FGTS;
- d) Quadro resumo, por competência, das contribuições previdenciárias devidas e recolhidas, contendo a data do recolhimento e encargos, se houver;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

e) Em caso de parcelamento, apresentar a composição dos valores originais, por competência, e os encargos decorrentes, bem como a comprovação das parcelas já quitadas;

f) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme relação contida no ANEXO I a entidade efetuou o estorno de empenhos relativos a obrigações patronais de FGTS, no montante de R\$ 100.211,70, com motivo de “PROPOSTA DE CONFISSÃO/PARCELAMENTO DE DÍVIDA”.

Diante disso, devem ser apresentados os esclarecimentos e documentos acima descritos.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2016, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
633520/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
172352/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	324/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
1011527/16	2012	RECURSO DE REVISTA	COFIM			
275147/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			
266583/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	452/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

725780/17	2014	RECURSO DE REVISTA	COFIM			
251440/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	SMPJTC	PPR	394/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016.	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 124/2017, Lei Complementar nº 101/2000 e NBCASP - Multa art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Dezembro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JOSE MARIA REIS JUNIOR	024.056.029-97	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 24 de novembro de 2017.

Ato emitido por CELIA REGINA P. L. DA SILVA MARQUES - Analista de Controle - Matrícula nº 517461.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

526	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	643,59	3723	28/04/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
527	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	1.346,29	10104	29/11/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
528	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	1.621,33	10131	29/11/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
529	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	3.655,48	10138	29/11/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
530	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	627,76	10459	15/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
531	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	20,09	10468	15/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
532	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	586,18	10473	15/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
533	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	1.524,94	10476	15/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
534	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	523,20	10586	19/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
535	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	1.573,05	10632	19/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
536	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	80,37	10649	19/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
537	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	1.251,43	10660	19/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
538	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	2.649,78	10667	19/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
539	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	24,62	3737	28/04/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
540	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	370,78	4712	30/05/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
541	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	915,34	5801	28/06/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
542	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	228,22	9496	31/10/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
543	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	523,20	10057	29/11/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
544	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	80,37	10119	29/11/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
545	30/12/2016 00:00	PROVAVEL PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DIVIDA	227,89	10431	15/12/2016 00:00	00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
			100.211,70				